



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

## **RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS**

**Data:** 7 e 8 de março de 2007

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde” - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, Brasília, Distrito Federal

### **ITEM 1 – ABERTURA E ANÁLISE DE CONJUNTURA**

*Composição da mesa:* **José Agenor Álvares da Silva**, Ministro de Estado da Saúde; **Ana Stela Haddad**, diretora do DEGES/SGTES/MS; Conselheira **Maria Thereza Antunes**; e Conselheiro **Francisco Batista Júnior**, Presidente do CNS

O Ministro de Estado da Saúde, **José Agenor Álvares da Silva**, participou da reunião do CNS, no segundo dia e, na sua fala, enfocou as seguintes questões: contingenciamento dos recursos da saúde; entendimento da Ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre o artigo 196 da Constituição Federal (pedido enviado ao STF pela presidência do Superior Tribunal de Justiça); e a dificuldade de atuação de servidores do Ministério da Saúde por conta de ações de auditores. Sobre o contingenciamento, retificou que seria na ordem de R\$ 5,8 bilhões e não R\$ 3,5 bilhões, conforme informara na última reunião do CNS. Lembrou que contingenciamento não representava corte de recursos e esse montante seria recomposto a partir de julho de 2007. Também destacou como avanço o entendimento da Ministra Ellen Gracie, presidente do STF que o artigo 196 da Constituição Federal, ao assegurar o direito à saúde, referia-se, em princípio, à efetivação de políticas públicas que alçassem a população como um todo, assegurando acesso universal e igualitário, não garantindo situações individualizadas como o fornecimento de medicamentos de alto custo que estavam fora da lista do SUS. Além disso, falou da dificuldade de atuação de servidores do Ministério da Saúde em virtude de ações de auditores do Ministério da Saúde contra pareceres técnicos, por exemplo. Os conselheiros fizeram questionamentos ao Ministro da Saúde que foram prontamente respondidos. Também foi feita a leitura da proposta de resolução da COFIN/CNS sobre contingenciamento de recursos da saúde, que não foi apreciada em virtude de discordância. Assim, o CNS indicou a re-elaboração do documento, buscando contemplar as sugestões. No mais, o Plenário decidiu elaborar moção de reconhecimento da atuação do Ministro de Estado da Saúde, **José Agenor Álvares da Silva**, à frente do Ministério da Saúde.

### **ITEM 2 – PORTARIA Nº. 147, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007 – ABERTURA DE NOVOS CURSOS DE MEDICINA**

*Composição da mesa:* Conselheira **Maria Natividade Santana**, coordenadora da CIRH/CNS; e Conselheiro **Francisco Batista Júnior**, Presidente do CNS

Conselheira **Maria Natividade Santana**, Coordenadora da CIRH/CNS, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário o parecer da CIRH/CNS sobre a Portaria do MEC nº. 147/07, o qual recomenda ao CNS: a emissão de parecer sobre os treze cursos de Medicina que já tramitaram, em caráter experimental, utilizando como referência a farta legislação sobre o assunto, e, por meio deste trabalho; e a construção de uma metodologia de análise que traduza os elementos da legislação mencionada, apoiando-se nos resultados de uma ação

conjunta da CIRH e SGTES do MS. Além disso, o documento da Comissão recomenda que a matéria seja tratada em caráter de urgência, com base na seguinte agenda de prioridades: 1- Revisão da minuta de decreto que institui a Câmara Interministerial de Gestão da Educação na Saúde, considerando a necessidade de incluir o processo de autorização de cursos previsto no Decreto nº. 5.773/06, para todas as profissões da saúde de acordo com a Resolução nº. 287/98 do CNS; 2 - Regulamentação do artigo 200 da Constituição Federal; e 3 - Promoção de um amplo debate com o Controle Social em torno do projeto de reforma do ensino superior e defesa de proposições do CNS junto ao MEC, Ministério da Saúde, outros atores institucionais e Congresso Nacional. Não havendo manifestações contrárias, o parecer foi aprovado por unanimidade.

### **ITEM 3 – RESOLUÇÃO SOBRE CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA**

*Composição da mesa:* Conselheira **Gyséle Saddi Tannous**, coordenadora interina da CONEP/CNS; Conselheira **Carmen Lúcia Luiz**; **Yara Guerreiro**, da CONEP/CNS; **Nilza Diniz**, da CONEP/CNS; e **Heloísa Helena Bezerra**, da CONEP/CNS

Conselheira **Gyséle Saddi Tannous**, coordenadora interina da CONEP, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário a minuta de resolução do CNS sobre registro e renovação de Comitês de Ética em Pesquisa, que foi colocada em consulta pública, conforme orientação do Conselho, e recebeu sugestões dos CEPs. Os conselheiros fizeram destaques de forma e conteúdo à minuta. Após apreciação das sugestões, a Resolução foi aprovada por maioria dos presentes.

### **ITEM 4 – ORÇAMENTO DA SAÚDE 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentária 2008 e Contingenciamento de Recursos da Saúde**

*Composição da mesa:* Conselheira **Ana Cristhina de Oliveira Brasil**, coordenadora interina da COFIN/CNS; Conselheiro **Fernando Luiz Eliotério**, da COFIN/CNS; Conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, da COFIN/CNS; e **Inácio Massaru Aihara**, Coordenador-geral de Orçamento e Finanças/SPO/MS

Os integrantes da COFIN apresentaram o relatório da última reunião da Comissão, realizada dia 1º de março de 2007, que teve como pauta: Blocos de Financiamento - Portaria nº. 204/2007; Orçamento 2007; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008; Atividades de Educação Permanente da COFIN (Seminário com os Conselhos Estaduais e Oficinas para Conselheiros); Discussão Metodológica – transversalidade da COFIN em todas as Comissões do CNS; e Encaminhamentos. Na seqüência, o Coordenador-geral de Orçamento e Finanças/SPO/MS, **Inácio Massaru Aihara**, fez uma apresentação detalhada sobre: Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº. 11.451, 7 de fevereiro de 2007); Programação Orçamentária e Financeira (Decreto nº. 6.046, 22 de fevereiro de 2007); e contingenciamento do orçamento da saúde (Portaria nº. 45, de 22 de fevereiro de 2007). Após debate, o Plenário aprovou o relatório da COFIN/CNS, bem como as propostas nele contidas; e acatou a solicitação de apresentação da Portaria nº. 04/2007, na próxima reunião do Conselho. Além disso, aprovou resolução, elaborada pela COFIN/CNS, com a contribuição do Conselheiro **Antônio Alves de Souza**, que determina: 1- Solicitar ao Governo Federal a imediata disponibilidade de parcela dos recursos orçamentários contingenciados pelo Decreto nº. 6.046/2007, no valor de R\$ 3,5 bilhões, para a realização de empenhos relativos às despesas com ações e serviços públicos de saúde – outros custeios e capital, garantindo-se assim o cumprimento do valor mínimo de aplicação nos termos da Emenda Constitucional nº. 29, estimado em R\$ 43,4 bilhões, e o que disciplina o parágrafo 2º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2- Solicitar ao Governo Federal que o total dos recursos orçamentários de saúde – autorizados pela Lei nº. 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 (Lei Orçamentária), sejam disponibilizados de forma a garantir que o valor constitucional de aplicação mínima não seja transformado em valor máximo; 3- Solicitar que o Governo Federal e as lideranças do Congresso Nacional que já manifestaram apoio ao PLP 01/2003 que regulamenta a Emenda Constitucional nº. 29/2000 viabilizem a sua votação e aprovação antes da definição pelo Congresso Nacional da LDO 2008; e 4- Posicionar-se contrariamente a qualquer medida que represente corte ou contingenciamento dos recursos do SUS nas três

esferas de governo. (Ex.: Desvinculação das Receitas da União – DRU, Desvinculação das Receitas do Estado – DRE).

#### **ITEM 5 – APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE COMISSÕES E GTs DO CNS**

*Composição da mesa:* Conselheira **Ana Cristhina de Oliveira Brasil**; Conselheiro **Ciro Mortella**; Conselheira **Fernanda Lopes**; e Conselheira **Ruth Ribeiro Bittencout**

Seguindo a deliberação do Pleno na última reunião do CNS, Conselheira **Ana Cristhina de Oliveira Brasil** apresentou nova proposta para as Comissões e Grupos de Trabalho do CNS (formato, estrutura e funcionamento), elaborada pelo Grupo de Trabalho de Comissões e GTs, com base nas sugestões dos conselheiros. Após debate, o Plenário decidiu: aprovar a proposta, em caráter preliminar; realizar reunião conjunta do GT de Avaliação das Comissões e Grupos de Trabalho do CNS e do GT de Revisão do Regimento Interno para concluir o capítulo do Regimento Interno relativo às Comissões e GTs e apresentá-lo na próxima reunião do CNS (se possível, apresentar toda a proposta de Regimento Interno); e convocar reunião das Comissões do CNS, com a participação dos membros atuais e dos conselheiros interessados, com a seguinte pauta: recomposição, de acordo com o novo formato (doze integrantes); balanço das atividades, com elaboração de relatório de prestação de contas a ser apresentado ao CNS; e definição de coordenadores. (Para isso, seria elaborada lista dos interessados em participar das reuniões das Comissões. Caso ultrapasse o número de doze conselheiros interessados em participar de cada reunião, o Plenário discutiria como encaminhar).

#### **ITEM 6 – ANÁLISE DOS PARECERES SOBRE PEDIDO DE VISTAS DE MOÇÃO SOBRE PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE DE MEDICAMENTOS**

*Composição da mesa:* Conselheiro **Ciro Mortella**; Conselheiro **José de Rocha Carvalho**; e Conselheiro **Francisco Batista Júnior**, Presidente do CNS

Na última reunião do CNS, os Conselheiros **Ciro Mortella** e **José de Rocha Carvalho** solicitaram vistas à proposta de moção sobre proibição de publicidade e medicamentos. Assim, conforme Regimento Interno do CNS, os solicitantes apresentaram parecer ao CNS sobre a matéria. O relatório do Conselheiro **Ciro Mortella** sugeriu: o não acatamento da minuta de moção, por considerar que apresentava inconsistências e imprecisões; a realização de amplo debate sobre o assunto; e a apreciação de moção alternativa. Por outro lado, o Conselheiro **José Ruben Ferreira Bonfim**, no seu documento, defendeu o acatamento da minuta, por considerar pertinente a proibição de publicidade de medicamentos de venda livre nos órgãos de comunicação social. Após longo debate, a mesa colocou em votação os dois pareceres, tendo sido aprovado o apresentado pelo Conselheiro **José Ruben Ferreira Bonfim**, com manifestação favorável à proibição de publicidade de medicamentos de venda livre nos órgãos de comunicação social e à restrição de propaganda dirigida aos profissionais de saúde. Com base nessa decisão, foi elaborada moção, aprovada pelo Plenário, onde o CNS torna público seu posicionamento favorável à proibição da publicidade de medicamentos de venda livre nos órgãos de comunicação social em todo o território nacional e favorável à restrição da propaganda dirigida aos profissionais de saúde, e: recomenda ao Congresso Nacional a alteração do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 9.294/96, a fim de proibir a publicidade dos medicamentos de venda livre nos órgãos de comunicação social em todo o território nacional; recomenda à ANVISA o fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização das publicidades enganosas e abusivas; recomenda à ANVISA a urgente deliberação sobre o novo regulamento (objeto da Consulta Pública nº. 84/2005), que deve restringir, ao máximo, a veiculação da publicidade dirigida aos veículos de comunicação social e também da propaganda dirigida aos profissionais de saúde; e repudia as publicidades enganosas e abusivas que incentivam o uso irracional de medicamentos.

#### **ITEM 7 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER – PLANO DE COMBATE DA FEMINILIZAÇÃO DA AIDS**

*Composição da mesa:* **Maria José de Araújo**, coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher; **Mariângela Simão**, Coordenadora do Programa Nacional de AIDS; Conselheira **Carmen Lúcia Luiz**; e Conselheira **Silvia Marques Dantas**

A Coordenadora do Programa Nacional de AIDS, **Mariângela Simão**, apresentou o Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DSTs, que tem por objetivo geral enfrentar a feminização da epidemia de Aids e outras DST por meio da redução das vulnerabilidades que atingem as mulheres brasileiras. Após longo debate, o Pleno do CNS aprovou o mérito do Projeto e decidiu encaminhá-lo a CISMU/CNS para debate e incorporação das sugestões dos conselheiros.

#### **ITEM 8 – 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

*Composição da mesa:* Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**, da Comissão Organizadora da 13ª Conferência; e Conselheiro **Antônio Alves de Souza**, da Comissão Organizadora da 13ª Conferência

Conselheiro **Antônio Alves de Souza** submeteu à apreciação do Plenário a proposta de Regimento Interno da 13ª, com destaque para os objetivos, o temário e a metodologia. Após debate, o Plenário aprovou os objetivos e os eixos temáticos, sem concluir a análise de todo o documento. Desse modo, o Plenário decidiu realizar reunião extraordinária no dia 30 de março de 2007 para concluir o debate da proposta de Regimento Interno da 13ª Conferência. As sugestões à proposta de Regimento deverão ser enviadas até o dia 22 de março de 2007.

#### **ITEM 9 – SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA DO VALE DO JAVARI – ATALAIA DO NORTE/AM**

*Composição da mesa:* **Francisco Aires**, da Coordenação Regional do Amazonas/FUNASA; e Conselheiro **Francisco Batista Júnior**, Presidente do CNS

O responsável pela Coordenação Regional do Amazonas/FUNASA, **Francisco Aires**, fez uma apresentação sobre a situação de saúde da população indígena do Vale do Javari, mas não foi aberto debate sobre a matéria. Como encaminhamento, o Plenário decidiu formar comissão para visitar o Vale do Javari e apresentar parecer da situação ao Pleno para decisão.

A comissão será composta por dois representantes indígenas, um representante dos profissionais de saúde e um representante do gestor. (As indicações serão feitas posteriormente).

#### **ITEM 10 – EXPEDIENTE, INDICAÇÕES E INFORMES**

*Indicações:*

**1)** I Congresso dos Trabalhadores da Saúde do Município de São Paulo. Data: de 11 a 13 de abril de 2007. Local: São Paulo/SP. Solicita palestrante para a Mesa “Controle Social no SUS”, no dia 12 de abril de 2007, às 16 horas. *Indicação:* Conselheira **Maria Izabel da Silva.** **2)** Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde da Paraíba. Data: 13 de março de 2007. Local: João Pessoa/PB. Solicita palestrante para a mesa-redonda sobre “Controle Social no Contexto do SUS”. *Indicação:* Conselheiro **José Cláudio dos Santos.** **3)** Dia Mundial de Luta Contra a Tuberculose. Data: 21 de março de 2007. Local: Auditório Emílio Ribas – Ministério da Saúde, em Brasília/DF. Horário: 9 horas. Convite para participar da solenidade comemorativa. *Indicação:* Conselheiro **José Marcos de Oliveira** e Conselheiro **Geraldo Adão Santos.** **4)** Seminário “Saúde, Controle Social e Direitos Humanos no Maciço do Baturité”. Data: 20 de março de 2007. Local: Fortaleza/CE. Solicita palestrante. *Encaminhamento:* consultar as conselheiras **Geusa Dantas Lélis**, **Maria Acioly Mota** e **Ruth Ribeiro Bittencout** para verificar a possibilidade de participação de uma delas. **5)** IX Conferência Municipal de Saúde de Brumadinho. Data: 14 de abril de 2007. Local: Brumadinho/MG. Horário: das 8 às 18 horas. Solicita palestrante para o Tema “ Pacto pela Saúde (Controle Social)”. *Encaminhamento:* consultar os conselheiros **Geraldo Adão Santos**, **Fernando Luiz Eliotério** e **Eni Carajá Filho** para verificar a possibilidade de participação de um deles. **6)** I Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho. Data: 3 de maio de 2007. Local: sede da OAB-Santos, Praça José Bonifácio, 55 – Centro, Santos/SP. Horário: das 9 às 18 horas. *Indicação:* Conselheira **Maria Izabel da Silva.** **7)** VII Congresso Brasileiro de Bioética. Data: 27 de agosto a 1º de setembro de 2007. Local: Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP – Tema Central: “Bioética: Construção Social e Paz”. Solicita indicação de Comentarista da Conferência América Latina e o Direito Universal à Saúde, no dia 30 de agosto de 2007, das 9h30 às 11 horas. *Indicação:* Conselheira **Gyséle Saddi Tannous.** **8)** 2º Fórum de Prioridades e Propostas para a Melhoria

da Saúde e da Ciência Músculo-Esquelética no Brasil – A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia convida o Conselho Nacional de Saúde para participar do Fórum. Data: 16 de março de 2007. Local: São Paulo/SP. Horário: das 14h às 18h. *Indicação:* Conselheira **Maria Thereza Antunes**. **9)** Plenária Municipal de Saúde “Pacto de Gestão e Monitoramento do Controle Social na Cidade de Fortaleza – O Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza convida o Conselho Nacional de Saúde para participar da Plenária, que acontecerá dia 24 de março de 2007, em Fortaleza/CE. *Indicação:* Conselheira **Maria Acioly Mota**. **10)** Frente da Saúde Debate Contingenciamento de R\$ 5,8bi – Reunião da Frente Parlamentar. Data: 7 de março de 2007. Local: Plenário 7 da Câmara dos Deputados. Horário: 14h.

Informe: Conselheiro **Francisco Batista Júnior**, Presidente do CNS, apresentou, para conhecimento dos conselheiros, o relatório da 3ª reunião da Mesa Diretora do CNS, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2007. Destacou, em especial, o IV Congresso Brasileiro de Ciência Social e Humana em Saúde, X Congresso Latino-Americano de Medicina Social e XIV Congresso da Associação Internacional de Política de Saúde, de 13 a 18 de julho de 2007, em Salvador/BA. Informou que a Mesa Diretora sugeriu que a delegação do CNS fosse de doze conselheiros mais os representantes da Secretaria-Executiva e acatou as propostas de realizar oficina e montar stand. O Plenário acatou a sugestão e as indicações dos nomes deverão ser feitas na próxima reunião do CNS.

#### **ITENS EXTRA PAUTA**

**1)** O CNS recebeu a visita de representante da ONU que está no país para conhecer a experiência do Brasil no que se refere à alimentação e nutrição.

**2)** Conselheiro **Francisco Batista Júnior**, Presidente do CNS, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário minuta de resolução, elaborada pela Comissão de Comunicação e Informação do CNS, onde o CNS resolve criar comitê de acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Banco do Brasil, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde a respeito do Projeto de Inclusão Digital do CNS. A resolução foi aprovada por unanimidade.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- 1)** Aprovado o parecer da CIRH/CNS sobre a Portaria do MEC nº. 147/07;
- 2)** Aprovada resolução do CNS sobre registro e renovação de Conselhos de Ética em Pesquisa;
- 3)** Aprovado o relatório da última reunião da COFIN/CNS;
- 4)** Aprovada resolução sobre o contingenciamento de recursos da saúde;
- 5)** Aprovada resolução de criação de comitê de acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Banco do Brasil, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde a respeito do Projeto de Inclusão Digital do CNS;
- 6)** Aprovado o parecer do Conselheiro **José Ruben Ferreira Bonfim** favorável à proibição de publicidade de medicamentos de venda livre nos órgãos de comunicação social;
- 7)** Aprovada moção do CNS, com manifestação favorável à proibição de publicidade de medicamentos de venda livre nos órgãos de comunicação social e à restrição de propaganda dirigida aos profissionais de saúde e outras recomendações;
- 8)** Aprovado o mérito do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DSTs;
- 9)** Aprovada comissão para visitar o Vale do Javari e apresentar parecer da situação ao Pleno para decisão; e
- 10)** Aprovada a realização de reunião extraordinária, no dia 30 de março de 2007, para concluir o debate da proposta de Regimento Interno da 13ª Conferência.